DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1398** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 3
Outros atos 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 4
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Outros atos de concurso/processo seletivo 5

Instituto de Previdência Municipal 6
Atos Administrativos 6
Concessão de Aposentadoria 6

Poder Legislativo 7
Atos de Pessoal 7
Portarias 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.136, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS 12,13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado ponto facultativo os dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, assim como o dia 14 de fevereiro de 2024 até as 12hrs.

Art. 2° Os Órgãos Públicos Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado neste Decreto.

Art. 3° Caberá as autoridades competentes de cada repartição fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de fevereiro de 2024.
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO 6.137, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

PROIBE A VENDA DE BEBIDAS EM VASILHAMES DE VIDRO NOS EVENTOS "SEVE FOLIA 2024" E "ANIVERSÁRIO DA CIDADE", E EM SEUS ARREDORES, NO MUNICIPIO DE SEVERINIA.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica expressamente proibida a venda de bebidas, alcoólicas ou não, envasadas em vasilhames de vidro, nos dias 10, 11,12 e 17 de fevereiro de 2024, nos eventos" Seve Folia 2024" e " Aniversário da Cidade" e em seus arredores.

§ 1º - As barracas de comércio de alimentos e bebidas instaladas que não cumprirem o disposto neste Artigo terão a cassação imediata da autorização para funcionamento e deverão ser prontamente desmontadas.

§ 2º - Os bares e similares instalados no entorno da área do evento também não poderão vender bebidas envasadas em vasilhames de vidro, sendo que o descumprimento dessa norma acarretará a autuação e multa do respectivo estabelecimento e, em caso de reincidência, interdição temporária do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de fevereiro de 2024.
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

1º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA (CNPJ: 74.207.887/0001-20), **CONTRATO N.º** 0167/2023, referente à Tomada de Preços n° 006/2023– **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Conforme justificativa da área técnica de engenharia da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o acréscimo de itens existentes.

Fica acrescido os itens 2.1; 2.2 e 2.3, da planilha de serviços em anexo, a título de acréscimo de serviços de itens existentes, totalizando acréscimo de R$ 437.263,18 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Fica suprimido os itens 2.1; 2.2 e 2.3, da planilha de serviços em anexo, totalizando a supressão de R$ 71.931,94 (setenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

Considerando a diferença entre os acréscimos e a supressão de itens da planilha de serviços em anexo, fica o

valor total do aditivo em R$ 365.331,24 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

Fica alterado o valor total do contrato para R$ 1.852.296,52 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: 26/10/2023 à 25/10/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN – PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

1º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** TOR SEGURANCA ELETRONICA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA (CNPJ: 43.663.562/0001-28), **CONTRATO DE DISPENSA N.º** 07/2023, referente à Dispensa de Licitação n° 05/2023– **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE SISTEMA DE ALARME.

Conforme justificativas e parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o presente instrumento tem por finalidade formalizar a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual com manutenção de valor, por um novo período de 12 (doze) meses, respeitado o valor máximo para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), em atenção ao artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, com redação dada pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

VALOR MENSAL PARA O NOVO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R$ 1.820,00 (hum mil e oitocentos e vinte reais).

VALOR TOTAL PARA O NOVO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R$ 21.840,00 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais).

VALOR GLOBAL PARA O NOVO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R$ 43.680,00 (quarenta e três mil e seiscentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: 06/02/2024 à 05/02/2025.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

1º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** NLV INCORPORATION COMERCIO E SERVICOS DE TAPECARIA, CORTINAS E ROUPAS LTDA (CNPJ: 25.171.476/0001-16), **CONTRATO N.º** 0151/2023, referente ao Pregão Eletrônico n° 27/2023 – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS A SEREM UTILIZADAS PELAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO.

Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o presente instrumento tem por finalidade formalizar a prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, bem como para que a execução contratual acompanhe o prazo de vigência, retroagindo seus efeitos a data de 28/12/2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/12/2023 à 27/06/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

2º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** BIQ BENEFICIOS LTDA (CNPJ: 07.878.237/0001-19), **CONTRATO N.º** 076/2022, referente ao Pregão Presencial n° 22/2022– **OBJETO:** CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, COM CHIP, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO, PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO E EM UM RAIO DE 200 (DUZENTOS) QUILÔMETROS.

Conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o quanto segue.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: 28/06/2023 À 27/06/2024.

TAXA ADMINISTRATIVA: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento).

VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO: R$ 500,00 (quinhentos reais).

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 1.060.110,72 (hum milhão, sessenta mil, cento e dez reais e setenta e dois centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 3.264.941,57 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Concorrência nº 001/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ORGANIZADORA DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA 31ª. FESTA DO PEÃO DE SEVERÍNIA, QUE SERÁ REALIZADA DE 04 À 06 DE JULHO DE 2024.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: às 09:00 horas do dia 29 de fevereiro de 2024.

LOCAL DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Setor de Licitações desta Prefeitura, à Rua Capitão Augusto de Almeida, n° 332, Centro, Severínia/SP.

ESCLARECIMENTOS: Esclarecimentos sobre esta licitação poderão ser obtidos no Setor de Licitações, à Rua Capitão Augusto de Almeida, n° 332, Centro, Severínia/SP, pelo telefone (17) 3817-3311 ou via e-mail licitacao@severinia.sp.gov.br. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Prefeitura Municipal de Severínia/SP (www.severinia.sp.gov.br).

Severínia/SP, 06 de fevereiro de 2024.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de preço nº 002/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED).

Início do recebimento das propostas: às 17:00 horas do dia 07/02/2024.

Término do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 21/02/2024.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h:40min do dia 21/02/2024.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severínia/SP, 06 de fevereiro de 2024.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Outros atos

DESPACHO DA PREGOEIRA
Pregão Eletrônico n° 045/2023
Processo Licitatório n° 140/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, AGASALHOS, TÊNIS E SANDÁLIAS DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEVERÍNIA.**

Considerando que a empresa **MAFRO INDÚSTRIA E COFECÇÕES LTDA** não apresentou amostras no prazo estabelecido, declinando do prazo;

Ato contínuo, **CONVOCO** a empresa **TOROMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, classificada em sexto lugar, a apresentar amostras no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Advertimos que o descumprimento acarretará a abertura de processo administrativo para penalização do licitante.

Publique-se.

Severínia, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Eduarda Neves
Pregoeira

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia**, AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo n° 03/2023, firmado junto à empresa **METABIT SISTEMAS PARA GESTAO PUBLICA LTDA** (CNPJ n° 08.714.485/0001-97), destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE FERRAMENTA QUE A PARTIR DOS BALANCETES MENSAIS, ENVIADO EM FORMATO XML AO SISTEMA DA AUDESP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSOLIDA OS ELEMENTOS E PERMITE A GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A OTIMIZAÇÃO E SUPORTE DAS ROTINAS DE CONTROLE INTERNO, PROPICIANDO O ACOMPANHAMENTO DAS METAS E INDICADORES DE GESTÃO FISCAL MEDIANTE RELATÓRIOS E EMISSÃO DE PARECERES PERIÓDICOS E SISTEMATIZADOS,**para que seja prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por um novo período de 12 (doze) meses, com a atualização de preço.

Prazo de vigência e execução contratual: 26/01/2024 à 25/01/2025.

Valor mensal atualizado: R$ 598,70

Valor global atualizado: R$ 7.184,40

Severínia/SP, 24 de janeiro de 2024.

DAIANE COGHI
Superintendente - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos do Município de Severínia/SP,** por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna público o edital de resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público nº 01/2023, conforme segue:

CARGOS	INSCRITOS
ENCANADOR	5
LEITURISTA	5
TOTAL	**10**

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSC	CARGO
ANGELA MARIA DA SILVA	50028	Encanador
DANILO AUGUSTO GIBELI	50022	Leiturista
EDER AULOS BUENO	50005	Encanador
GRAZIELLE DA SILVA FERREIRA ESPIM	50016	Leiturista
JULIO CESAR PEREIRA	50001	Encanador
LUIZ ANDRE DOS SANTOS	50019	Encanador
LUIZ FERNANDO COUTO CORREIA	50010	Leiturista
RENATO AUGUSTO KFOURI PEREIRA	50018	Leiturista
VANESSA CRISTINA NEVES	50015	Leiturista
VITOR AUGUSTO LEMOS	50006	Encanador

NÃO HOUVE DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NÃO HOUVE DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado da solicitação de isenção, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

Severínia, 05 de fevereiro de 2023.

DAIANE COGHI

Superintendente do SAAE SEVERÍNIA - Severínia/SP

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

PORTARIA Nº 81, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

- *Dispõe sobre concessão de Aposentadoria – Regra de Transição 3 - Art. 56 c/c inciso I do caput do Art. 60 da Lei Complementar nº 2.551, à Servidora* ***MARCIA MARIA BATISTA PINTO BETARELI.***

MARIA AUGUSTA DOS SANTOS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando que a Servidora Municipal, ***MARCIA MARIA BATISTA PINTO BETARELI***, portadora do RG nº 20.268.730-2SSP/SP, inscrita no CPF sob. nº 100.647.478-16, PIS/PASEP nº 121.084.329.59, no cargo de Auxiliar de Tesouraria, completou seu tempo para aposentadoria pela *Regra de Transição 3 - Art. 56 c/c inciso I do caput do Art. 60 da Lei Complementar nº 2.551*.

O benefício a que terá direito será corresponderá a 100% da base de contribuição do cargo efetivo em que se deu aposentadoria; com a forma de cálculo integrais sem a necessidade de cálculo pela média (inciso I do "*Caput*" do artigo 60 da Lei Complementar 2.551) e serão reajustados pelos critérios da Paridade (inciso I do "*caput*" do artigo 62 da Lei Complementar nº 2551).

Esta Portaria entrará em vigor no dia 05 de Fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Severínia/SP, 05 de Fevereiro de 2024.

Maria Augusta Dos Santos
Presidente do IPREM

Rua César Galib Tanuri, 634 - Centro - CEP 14735-000 - Severínia - Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 01/2024- CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO.

EDERSON JOSÉ DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Requerimento formulado pelos Vereadores Bruno da Silva Alves, João Carlos Jorge, Cleiton Cesar da Silva Hammoud, Viviane Vanessa Pereira Piassi e José Carlos Correia Moreira, protocolado na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia sob o nº 3.350/2024, para apurar possíveis ilegalidades na contratação de estrutura, palco, para entrega da casas populares do CDHU, realizada no dia 02 de dezembro de 2023;

Considerando, que após indeferimento da abertura da CEI por esta presidência, os vereadores autores do requerimento impetraram mandado de segurança cível, processo nº 1000461-79.2024.8.26.04.00;

Considerando, que foi concedida liminar nos autos do processo supra mencionado, determinando que a presidência desta casa instale Comissão Especial de Inquérito, no prazo de 24 horas;

Fica constituída a Comissão Especial de Inquérito – CEI, para apurar possíveis ilegalidades na contratação de estrutura, palco, para entrega da casas populares do CDHU, realizada no dia 02 de dezembro de 2023, pela Prefeitura Municipal de Severínia.

A Comissão terá como Presidente o Vereador Bruno da Silva Alves, o Vereador Cleiton Cesar da Silva Hammoud como Relator e João Carlos Jorge, como membro.

O prazo de funcionamento da presente Comissão é de 60 (sessenta) dias.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Severínia, 05 de fevereiro de 2024.

EDERSON JOSÉ DA COSTA
Presidente da Câmara

.....